

INDICAÇÃO N.º 029, de 24 de agosto de 2010

(De autoria do Nobre Vereador Gilmar João de Oliveira Eloy)

REQUER O ENVIO DE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SUGERINDO ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA A COLOCAÇÃO DOS BANCOS DOADOS AO MUNICÍPIO PELOS COMERCIANTES LOCAIS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Solicitamos a Vossa Excelência que seja realizada a colocação dos bancos, os quais foram doados pelos comerciantes locais ao nosso Município. Os bancos encontram-se no Pátio Municipal, sem utilização.

Sugerimos que os bancos sejam colocados nas nossas praças ou em outros locais que assim, julgar mais adequado e necessário.

A devida colocação dos bancos proporcionará beleza a nossa cidade, além de melhores condições de lazer a nossa população.

Monte Belo, 24 de agosto de 2010

GILMAR JOÃO DE OLIVEIRA DE ELOY
Vereador